PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 50/14

Considerando que a coleta seletiva ou recolha seletiva é o termo utilizado para o recolhimento dos materiais que são possíveis de serem reciclados, previamente separados na fonte geradora. Dentre estes materiais recicláveis podemos citar os diversos tipos de papéis, plásticos, metais e vidros;

considerando que a separação na fonte evita a contaminação dos materiais reaproveitáveis, aumentando o valor agregado destes e diminuindo os custos de reciclagem;

considerando que o Centro de Salvador, na Avenida Sete de Setembro, Rua Carlos Gomes e transversais, possui um número considerado de lojas comerciais, restaurantes e escritórios, com uma produção volumosa de resíduos diariamente.

A Prefeitura deverá realizar audiências públicas, campanhas de educação ambiental e treinamento para os envolvidos no processo de coleta: comerciantes, moradores e colaboradores.

O Projeto Piloto de Coleta Seletiva começa no Centro de Salvador, podendo ser expandido para outras localidades depois de sua implantação, com envolvimento de associações de moradores, cooperativas de reciclagem e cooperativas de catadores, conforme Lei Federal de Resíduos Sólidos 12.305/2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que, por meios cabíveis, implante Projeto Piloto de Coleta Seletiva do Lixo no Centro de Salvador.

Sala das Sessões, 11 de março de 2014.

LEANDRO GUERRILHA